**OFÍCIO Nº xxx/2020 - PROCON/MPPI**

**Teresina, xx de xxx de 2020.**

Ao (A) Senhor (a)

**NOME**

Coordenador (a) do Procon nome da unidade

E-mail:

**Assunto: Rcl encaminhada para registro no SINDEC**

Senhor (a) Coordenador (a),

**1.** Ao cumprimentá-lo (a) cordialmente, venho pelo presente **encaminhar cópia da Reclamação ID XXX, para conhecimento e providências pertinentes,** na forma dos §§ 1º e 2º do art. 5º, do Ato Conjunto PGJ/Procon nº 04/2020, *in verbis:*

**Art. 5º** Se os fatos narrados na reclamação, representação ou denúncia não evidenciarem lesão aos interesses ou direitos tutelados por este Ato, se já forem objeto de investigação, processo administrativo ou ação civil pública, ou, ainda, se já se encontrarem solucionados, a autoridade administrativa arquivará a reclamação e dará ciência da decisão ao interessado, preferencialmente por correio eletrônico.

**§1º Em se tratando de reclamação, representação ou denúncia que configure exclusivamente direito individual,** o Procon/MPPI orientará adequadamente o consumidor quanto aos seus direitos e o encaminhará ao órgão administrativo ou judicial competente.

**§2º** **Na situação prevista no parágrafo 1º deste artigo**, se a reclamação, representação ou denúncia se der pessoalmente pelo consumidor na sede do Procon/MPPI, o encaminhamento da demanda será feita diretamente no Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor (SINDEC), ou programa que venha substituí-lo, por meio do Posto Avançado do Procon Alepi e **caso ocorra através de e-mail, será direcionado para a unidade do Procon mais próximo do domicílio do consumidor para registro no SINDEC.**

**2.** Atenciosamente,

**NIVALDO RIBEIRO**

Promotor de Justiça

Coordenador-Geral do PROCON/MPPI